



Prefeitura Municipal de Paraibuna

DECRETO Nº 3613, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão do expediente de trabalho nos dias 28,29 e 30 de dezembro de 2020, nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Paraibuna.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente de trabalho, nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Paraibuna, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único - Nas repartições em que são executadas atividades consideradas essenciais e naquelas em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento, haverá expediente normal de trabalho.

Art. 2º - Os Diretores de Departamento encarregar-se-ão de fazer cumprir as determinações do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 17 de novembro de 2020.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Dair Aparecida Santos Araujo

Assessor de Secretaria de Gabinete